



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:

**COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.**

CNPJ:

**19.132.299.0001/66**

ENDEREÇO COMPLETO:

R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG – CEP 37.560-135

TELEFONE:

(35)3422-3074

FAX:

xx

E-MAIL:

cap-br@bol.com.br

BANCO:

001 -Banco do Brasil

AGÊNCIA:

0368-9

CONTA ESPECÍFICA:

69.487-8

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Pe. Mario Zappa

FUNÇÃO:

Presidente

RG:

W161247W RNE

CPF:

212.765.016-68

ENDEREÇO COMPLETO:

R.: José Rezende Filho, 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/ MG – CEP 37.560-135

TELEFONE:

(35) 3422-3074

CELULAR:

xx

E-MAIL:

cap-br@bol.com.br

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Ações de Desenvolvimento e manutenção do Ensino, durante o ano de 2018, propiciando atendimento educacional para cerca de 500 crianças, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Nº Crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	5 m a 1,11 m	Berçário I
26	2 anos a 3,11	Berçário II
47	3 anos a 3,11 m	Berçário III e Maternal
22	4 anos a 5,11 m	Pré-escola Integral
60	4 anos a 5,11 m	Pré-escola Parcial
80	6 anos	1º ano
55	7 anos	2º ano
56	8 anos	3º ano
49	9 anos	4º ano
37	10 anos	5º ano
37	11 anos	6º ano
28	12 anos	7º ano
17	13 anos	8º ano
12	14 anos	9º ano

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)

Atender em média 552(quinhetas e cinquenta e duas) crianças e adolescentes desde os 06(seis) meses até os 14(quatorze) anos de idade, durante o ano letivo de 2018. Desenvolver a capacidade de aprendizagem, a capacidade de análise, de julgamento e de reflexão, enfim, de todas as habilidades mentais necessárias à formação do cidadão crítico e atuante; incentivar os valores morais e estimular as habilidades, diminuir a retenção de alunos; Oferecer profissionais capacitados para o desenvolvimento integral da criança, na convivência humana, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando assim a ação da família e da comunidade; Oportunizar a formação moral, cultural e física dos alunos, para o exercício da cidadania.

Devido à redução no valor do repasse, não conseguiremos cumprir toda a meta neste ano de 2018.

#### **4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

(previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

O valor de R\$ 559.729,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) previsto na Lei Municipal N°5.889/17 de 15 de dezembro de 2017 foi alterado para R\$ 281.154,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) previsto na Lei Municipal N°5.965/18 de 30 de junho de 2018. Este valor foi reduzido em R\$ 278.575,36 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor total para o ano de 2018 foi de R\$ 281.154,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

A previsão das receitas para o ano de 2018 foi de R\$ 281.154,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

O repasse foi feito em 5 (cinco) parcelas de R\$ 50.884,52 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e em 1 (uma) parcela de R\$ 26.731,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), ficando assim totalmente liquidado, conforme previsto em lei.

##### **I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:**

- Remuneração de professores e profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, orientadora/supervisora educacional, o auxiliar de serviços gerais, monitores, auxiliar de administração, secretário(a) da escola, em exercício na organização;

Fonoaudiólogo, psicopedagogo, quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;

Contribuições Sociais, Encargos Sociais (INSS, PIS e FGTS), 13º. Salário, férias, rescisões, Vale Transporte (fornecimento de Vale Transporte para docentes e para os demais profissionais da educação, da organização: com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista;

##### **II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:**

- manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos), seja mediante a realização de consertos como: reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões;

##### **III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:**

- manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos e/ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas – conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas, serviços de vigilância);

##### **IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:**

- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas como: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

##### **V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:**

- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino: galão de água, produtos de higiene,

##### **VI – Aquisição de material didático-escolar:**

Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários e periódicos, materiais como papel, lápis, canetas, borrachas, cadernos, pastas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, clips, cartolinas, elástico, papelaria em geral.

##### **De acordo com a Lei Municipal 5575/2015**

- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.

“Lei 13.019/14 – Art.35 – VI §5º. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”

#### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

No berçário e creches – terminar o ano com pelo menos 95% das crianças tendo desenvolvido a psicomotricidade, a

coordenação motora; através do lúdico a moralidade e o raciocínio lógico, hábitos de asseio, ordem e iniciativa e com isso tenham alcançado a própria autonomia,

Na educação infantil – 95% dos alunos tenham desenvolvido a linguagem oral e escrita, de acordo com a proposta pedagógica a criatividade, especialmente como elemento de autopreservação, o senso de autodisciplina consciente, construindo situações problema e interpretando a linguagem matemática de acordo com seu cotidiano; as habilidades específicas para a eficiência do aprendizado na escola de ensino fundamental;

No ensino fundamental: 95% dos alunos tenham o pleno domínio da leitura, da interpretação, da escrita e do raciocínio; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; construindo situações problema e interpretando a linguagem matemática de acordo com seu cotidiano e sejam capazes de ter uma visão crítica do mundo, para que atuem na construção de uma sociedade democrática e crítica e percebam a importância do estudo como fator de crescimento individual, afastando-o do vício, do consumismo e dos maus costumes.

O Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica são parte integrantes deste Plano de Trabalho.

#### **6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

(definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Visando alcançar os objetivos propostos, serão feitas avaliações, trabalhos individuais e de grupo, provas objetivas e subjetivas, incentivo à leitura, para identificar o aproveitamento dos alunos.

Através de aulas de dança, de capoeira, realizadas na quadra poliesportiva, com crianças e adolescentes, onde há a promoção e o incentivo ao convívio social, poderá ser averiguado periodicamente qual facilidade na divisão de um espaço comum, e na integração dos mesmos com outros grupos.

Apuração do desenvolvimento das crianças após formulação e execução de atividades de lazer com jogos pedagógicos que aprimoram o desenvolvimento psicomotor e a concentração, a coordenação motora; o qual será feito, semanal e/ou quinzenalmente, por uma assistente social e supervisora pedagógica juntamente com a direção, .

Por meio da disponibilização do espaço da biblioteca, onde os alunos têm a possibilidade de fazer seus trabalhos escolares, leituras e estudos, pode-se apurar quanto os mesmos estão integrados no ambiente e conseguem separar o ambiente de lazer com os de dedicação ao estudo.

Através do atendimento psicológico, quando necessário, e do acompanhamento, de uma supervisora pedagógica, podemos ter entendimento de algum comportamento anormal, rebelde, dificuldades que os alunos possam demonstrar no dia-a-dia, sanando-se assim e/ou prevenindo problemas futuros. Elaborando pareceres a fim de esclarecer ao Diretor sobre as dificuldades e carências da escola em relação ao professor e ao aluno; Opinando sobre a aplicação e adequação do programa; Fornecendo subsídios ao Diretor para melhor conhecimento das dificuldades e carências do processo pedagógico da escola; Quanto à escola, a avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo com o objetivo de diagnosticar e classificar as suas dificuldades e possibilidades, para orientar as próximas etapas do processo educativo. Entendem-se como aspectos quantitativos os relacionados com a Mensuração da aprendizagem do aluno.

#### **DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Pe. Mario Zappa  
Presidente